

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 16 / 11 / 2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PROJETO DE LEI Nº 12/2021

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
as 10:52 horas Data 11 / 11 / 2021
N 485 / 2021
Responsável

Dispõe sobre alteração de nomenclatura de Logradouro Público.

A Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de RUA DERMEVAL MOREIRA DE ARAÚJO, o logradouro atualmente denominado de Rua Conceição da Barra, localizado nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 11 de novembro de 2021.

Aprovado: única discussão (ões).

Por: Unanidade

Vereadores: Presentes (9) ausentes (X)

C/ Emenda (as)

Aprovado em 30 / 11 / 2021

Presidente da Câmara Municipal

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes

Presidente da Câmara Municipal de Montanha (autor)

Clébio Maciel Raulino

Vice-Presidente

Célia Rodrigues de Souza

Secretária

Adivaldo R. de Souza

Vereador - PRB

Bruno da Silva Guimarães

Vereador - PSB

Carmen Dolores R. Almeida

Vereadora - PRB

Lafayette Vieira R. Moreira

Vereador - PODE

Maine Alves Brito

Vereadora - PSB

Zenildo Pereira Xavier

Vereador - PSB